



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA**  
**30/06/2020 (2ª feira) – às 09:00 hs (manhã).**

**ORDEM DO DIA: VOTAÇÕES**

**2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**  
**Nº 021/2020, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre as**  
**Diretrizes Orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei**  
**Orçamentária do Município de Queluz, para o Exercício Financeiro de**  
**2021” – conforme Ofício GP/SMAJ Nº 081/2020”; (c/ respectivos**  
**Pareceres); (Aprovado Nominalmente)**

**LEITURA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/2020, de**  
**autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a fixação da remuneração**  
**do Prefeito Municipal – Vice-Prefeito Municipal e Secretários**  
**Municipais de Queluz, nos termos do Artigo 29 – Inciso V da**  
**Constituição Federal”.**

**LEITURA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº**  
**028/2020, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a**  
**fixação da remuneração dos Vereadores Municipais de**  
**Queluz, nos termos do artigo 29, Inciso V, da Constituição**  
**Federal”.**

**APÓS: 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE  
30/06/2020:**

**1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO Projeto de Lei Legislativo nº 027 /2020, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a fixação da remuneração do Prefeito Municipal – Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municipais de Queluz, nos termos do Artigo 29 – Inciso V da Constituição Federal”; (c/ respectivos Pareceres); (EMENDA MODIFICATIVA AO PLL Nº 027/2020, autor Carlos Mateus Gomes Garcez com referência ao Artigo 3º - Subsídio Mensal dos Secretários Municipais – Gestão 2021 a 2024 – aprovado nominalmente).**

**1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/2020, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a fixação da remuneração dos Vereadores Municipais de Queluz, nos termos do artigo 29, Inciso V, da Constituição Federal”. (c/ respectivos Pareceres) - (Aprovado nominalmente)**

**EM SEGUIDA: 32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30/06/2020, para a 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027 e 028/2020, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a fixação da remuneração do Prefeito Municipal – Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municipais de Queluz, nos termos do Artigo 29 – Inciso V da Constituição Federal”.(Aprovados nominalmente com Emenda Modificativa aprovada nominalmente ao PLL nº 027/2020).**

**AVISOS FINAIS: COMUNICAR O RECESSO PARLAMENTAR CONFORME ARTIGO 140 -§ 2º do Regimento Interno e ARTIGO 44 DA LOM. (recesso em Julho).**

**ANUNCIAR A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/08/2020 (3ª FEIRA), às 08:30 horas (manhã), conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno e Artigo 150.**

**SILVIO JOSÉ BUENO**  
Presidente